

## MINISTÉRIŎ DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

DIRETORIA DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social do Comando do Exército – DCIPAS torna pública a seleção entre ocupantes de cargos efetivos públicos federais de nível superior, de candidatos para concessão de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, cuja lotação será exclusivamente em Brasília, Distrito Federal.

- 1. Do Processo Seletivo Inscrição:
  - 1.1 A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
  - 1.2 É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) obter a autorização de dispensa perante sua chefia; e
  - 1.3 O (A) candidato (a) selecionado (a) na fase final deste processo que não obtiver a autorização de sua chefia imediata poderá ser desclassificado (a).

## 2. Etapas e Cronograma:

- 2.1 1ª Etapa (Período: até 31 de maio de 2019) Recebimento das manifestações de interesse (currículo);
- 2.2 2ª Etapa (Período: de 03 a 07 de junho de 2019) Avaliação curricular;
- 2.3 3ª Etapa (Período: de 10 a 14 de junho de 2019) Entrevista com os (as) servidores (as) pré-selecionados (as), com apresentação da autorização de participação no processo seletivo (anexo); e
- 2.4 As etapas seguintes serão divulgadas diretamente aos (às) participantes do processo seletivo.
- 3. Para participar da seleção, o (a) servidor (a) deve cumprir os seguintes requisitos, cumulativamente:
  - 3.1 Ser titular de cargo de provimento efetivo, de nível superior, regido pela Lei nº 8.112/90;
  - 3.2 Cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais, resguardadas as disposições legais específicas;
  - 3.3 Residir em Brasília-DF;
  - 3.4 Graduação em Direito ou Administração, preferencialmente; e
  - 3.5 Não estar em estágio probatório.
- 4. Principais competências técnicas requeridas:
  - 4.1 Conhecimento da Legislação de pessoal civil da administração pública federal (direta, autárquica e fundacional);
  - 4.2 Noções básicas de utilização do Sistema SIAPE; e

4.3 Bom conhecimento em elaboração de textos e planilhas eletrônicas.

## 5. Prescrições Diversas:

- 5.1 Serão considerados apenas os currículos enviados através do Sigepe Banco de Talentos, ferramenta informatizada para elaboração e gestão de currículos, conforme Instrução Normativa nº 4, de 28 de dezembro de 2018, para o endereço eletrônico <u>dcipasassetecspc@gmail.com</u>, com o assunto "DCIPAS Seleção Concessão de GSISTE", até o dia 31 de maio de 2019, que serão inicialmente submetidos a uma triagem e os (as) candidatos (as) selecionados (as) serão convidados (as) para uma entrevista;
- 5.2 Atualmente, o valor da GSISTE de nível superior é de R\$ 3.158,00 (Sistema de Pessoal Civil SIPEC), que será somado à remuneração bruta recebida pelo (a) servidor (a), até o limite de R\$ 14.434,00;
- 5.3 Apenas 01 (um) candidato (a) será selecionado (a) para GSISTE de nível superior, para o Sistema de Pessoal Civil (SIPEC);
- 5.4 A designação do (a) servidor (a) aprovado (a) no referido processo será mediante cessão, com prévia anuência da chefia a que estiver subordinado (a), a ser apresentada na ocasião da entrevista; e
- 5.5 As informações prestadas no currículo são da inteira responsabilidade do (a) candidato (a), dispondo a Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social do direito de excluir do Processo Seletivo aquele (a) que o preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, que os dados informados são inverídicos.

Brasília-DF, 10 de maio de 2019

General de Brigada EDSON SKORA ROSTY

Diretor de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social

## ANEXO AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO-GSISTE-NS

Autorizo o (a) servidor (a) a martícula SIAPE nº lotado (a) no (a) a participar de processo seletivo visando a concessão de Gratificação Temporária das Unidades
Matrícula SIAPE nº lotado (a) no (a) a
participar de processo seletivo visando a concessão de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturados da Administração Pública Federal-GSISTE, Nível Superior, com exercício na Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social /Comando do Exército, em Brasília/DF.  Estou ciente que, se o (a) referido (a) servidor (a) for selecionado (a), será aberto processo de cessão, nos termos da legislação pertinente, para o qual, desde já, manifesto minha concordância.
Brasília/DF, de de 2019.
(Identificação da Chefia Imediata)
Cargo:
Telefone de Contado: